

Presença de População Indígena e Quilombola nos Municípios aptos a participar do Selo UNICEF

Nesta Edição do Selo UNICEF, os municípios participantes estão sendo sensibilizados a desenvolver ações de inclusão da população indígena e quilombola nas políticas públicas locais, alinhadas às políticas estaduais e nacionais, especialmente àquelas relacionadas à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), previstas no Decreto 7.747/2012, e ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), instituído pela Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo Decreto 8.136/2013.

Dois tipos de atividades estão previstas para serem realizadas:

Atividades de promoção de igualdade racial voltadas especificamente à população indígena e/ou quilombola para os municípios que tenham 20 ou mais pessoas autodeclaradas indígenas e/ou quilombolas no Censo 2022.

Atividades de promoção da igualdade racial voltadas a toda a população em municípios que não tenham pessoas autodeclaradas indígenas ou quilombolas no Censo 2022.

Os municípios que tiverem 20 ou mais pessoas indígenas e/ou quilombolas deverão assegurar:

- > Participação de liderança indígena e/ou quilombola na Comissão Intersetorial do Selo UNICEF;
- > Participação de pessoas indígenas e/ou quilombolas nos Fóruns Comunitários;
- > Inclusão de adolescentes indígenas e/ou quilombolas nos NUCAs, desde que respeitado o interesse deles e delas para participar. ;
- > Apoio em articulação com lideranças e/ou organizações indígenas, revisão ou elaboração e/ou implementação de pelo menos uma ação/atividade prevista em planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs)/Planos de Vida, orientados ao planejamento do uso sustentável dos territórios indígenas que favoreçam melhoria da qualidade de vida e condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações em nível municipal.

Os municípios que não tiverem pessoas indígenas e/ou quilombolas deverão assegurar a realização das atividades de promoção da equidade étnico-racial previstas nos Resultados Sistêmicos e, especialmente, no Resultado Sistêmico 6, com exceção das atividades que demandam a presença de pessoas indígenas e/ou quilombolas no município.

A quantidade de pessoas indígenas e/ou quilombolas de cada município já está informada no “Relatório de Linha de Base – Selo UNICEF – Edição 2025-2028”, disponibilizado na Plataforma Crescendo Juntos e de acesso do(a) articulador(a) do município. Esse é o mesmo relatório em que cada município encontrará as informações dos nove indicadores de impacto social da edição 2025-2028 do Selo UNICEF.



Metodologia

A implementação do Selo UNICEF no município começa com a criação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF. O(A) articulador(a) e o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) definem conjuntamente como esta comissão irá funcionar, iniciando a preparação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e planejando a realização do Fórum Comunitário. Ao mesmo tempo que o/ articulador/a promove a criação da Comissão Intersetorial, o/a Mobilizador(a) de Adolescentes identifica e convida os/as adolescentes e jovens para criar o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).

Para conquistar o Selo UNICEF, o município precisará desenvolver ações referentes aos três eixos da metodologia abaixo, voltados para a redução de desigualdades e garantia de direitos: I - Resultados Sistêmicos; II - Impacto Social; III - Participação Cidadã e Gestão Por Resultados.

I - EIXO DE RESULTADOS SISTÊMICOS

Resultado Sistêmico é uma expressão usada para definir um resultado que permanece de forma sustentável no município, promove equidade, assegura o desenvolvimento humano em todo seu potencial, é baseado em evidências e é participativo. Ele se concretiza como uma ação, programa, plano, política, decreto, lei ou outra medida de caráter permanente aprovada e implementada formalmente e que tem continuidade para além da atual gestão municipal.



Durante os 4 anos da edição 2025-2028 do Selo UNICEF, os municípios deverão alcançar resultados concretos nas seguintes áreas:



II – EIXO DE IMPACTO SOCIAL

O eixo de Impacto Social é composto por um conjunto de indicadores construídos com dados das fontes oficiais nacionais para o diagnóstico, monitoramento e avaliação do impacto das políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes no município. Este eixo tem como objetivo apoiar o município no diagnóstico, monitoramento e avaliação de nove indicadores que refletem a situação local dos direitos de crianças e adolescentes. Os indicadores são compostos pelos dados mais recentes das fontes oficiais nacionais, coletados e disponibilizados pelo UNICEF para todos os municípios inscritos no Selo UNICEF. Para verificar os resultados concretos das ações do município, o UNICEF identificou nove indicadores de Impacto Social, que se relacionam aos cinco primeiros resultados sistêmicos acima indicados. Na primeira capacitação do Selo UNICEF, os municípios vão receber a sua linha de base, que demonstrará sua situação atual para cada um dos sete indicadores de Impacto Social e a meta que o município deverá alcançar em cada indicador. É sobre esta linha de base que o município vai construir o seu Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes para melhorar a vida de crianças e adolescentes.



Os nove indicadores de Impacto Social identificados pelo UNICEF são:



III – EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS

O desenvolvimento de ação de participação cidadã e de gestão por resultados é uma condição essencial para o município avançar na conquista do Selo UNICEF. Neste eixo pretende-se contribuir para ampliar processos participativos no município, valorizar e estimular a participação de adolescentes, estruturar um Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescente, fortalecer a agenda do orçamento público por meio do PPA e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Tutelar.

Em relação ao CMDCA, também será trabalhado o acompanhamento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do novo PPA Municipal (2026-2029) como um instrumento importante de trabalho para propor, acompanhar e avaliar o processo orçamentário, a regularização ou fortalecimento do funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e a criação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

As atividades deste eixo devem assegurar:

Fortalecer a formulação participativa da política para a infância e adolescência e a atuação imediata nos casos de ameaça ou violação de direitos;

Assegurar o planejamento participativo e controle social sobre as políticas públicas;

Promover a participação cidadã de adolescentes.



Como o município é avaliado?

O Selo UNICEF está estruturado em três eixos voltados à redução de desigualdades étnico-raciais e na promoção dos direitos de cada criança e adolescente.

Para conquistar o reconhecimento pelos avanços obtidos e receber a certificação, o município precisará:



Comprovar a realização das ações de promoção à garantia de direitos de crianças e adolescentes propostas no Eixo 1 - RESULTADOS SISTÊMICOS;



Melhorar os indicadores e alcançar as metas propostas no Eixo 2 - INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL;



Comprovar a realização dos fóruns comunitários, a constituição e as atividades do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) e do Conselho Tutelar (CT), referentes ao Eixo 3 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS.

Regras básicas de pontuação:

Ao comprovar a realização das ações e melhorias nos indicadores, os municípios receberão pontos. A soma dos pontos obtidos determinará a possibilidade de certificação. Portanto, o sistema de pontuação no Selo UNICEF segue algumas regras básicas demonstradas a seguir.

1) Nos eixos de Resultados Sistêmicos e Participação Cidadã e Gestão por Resultados, os municípios poderão receber entre 0 e 2 pontos por atividade comprovada:

0 pontos

A atividade não foi comprovada;

1 ponto

A atividade foi comprovada fora do prazo determinado;

2 pontos

A atividade foi comprovada dentro do prazo determinado.

2) No eixo de Indicadores de Impacto Social, os municípios poderão receber entre 0 e 2 pontos por indicador, conforme sua evolução entre a linha de base e a avaliação final:

0 pontos

O município terminou a edição do Selo UNICEF com o indicador abaixo da meta e houve uma piora entre a linha de base e a avaliação final;

1 ponto

O município melhorou o indicador, ou pelo menos manteve estável, entre a linha de base e a avaliação final, mas sem alcançar a meta;

2 pontos

O município alcançou a meta na avaliação final.

Síntese das regras básicas de pontuação

SITUAÇÃO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
O município realizou a ação prevista, alcançou a meta e apresentou os documentos solicitados dentro dos prazos definidos.	2
O município fica estável ou melhora em relação à linha de base, mas não alcança a meta	1
O município não realizou a ação prevista, não alcançou a meta e/ou não apresentou os documentos solicitados.	0

Regras específicas de pontuação:

No eixo de indicadores de impacto social, alguns indicadores possuem um conjunto de regras específicas que alteram ou substituem as regras básicas:

No indicador 1.3: Há dois indicadores relacionados às mães adolescentes (10 a 19 anos e 10 a 14 anos). O indicador que conta para efeitos de pontuação é o 10 a 19 anos. Entretanto, para garantir a pontuação, é necessário que o indicador de 10 a 14 anos não piore no município.

No indicador 3.1: Caso o município se mantenha com ZERO casos registrados no SIPIA entre a linha de base e a avaliação final, sua pontuação será ZERO.



Critérios de pontuação para a certificação

A certificação no Selo UNICEF está condicionada ao alcance de uma pontuação mínima em cada um dos 3 eixos, conforme explicado nas tabelas a seguir:

1) Distribuição da pontuação no eixo de Resultados Sistêmicos: Os municípios deverão alcançar a pontuação mínima exigida por resultado sistêmico (conforme tabela abaixo). Todas as atividades são obrigatórias, mas o município não será penalizado caso deixe de entregar no máximo 1 atividade por Resultado Sistêmico (ou seja, para garantir o alcance de cada Resultado Sistêmico, a pontuação mínima deverá ser respeitada).

RESULTADO SISTÊMICO	Número de Atividades Obrigatórias	Pontuação Máxima Possível no Resultado Sistêmico	Pontuação Mínima Exigida no Resultado Sistêmico
1 – Saúde e Nutrição	7	14	10
2 – Educação	19	38	27
3 – Proteção Contra as Violências	9	18	13
4 – Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática	6	12	9
5 – Proteção Social	5	10	8
6 – Equidade Étnico-Racial	7	14	10



IMPORTANTE

O município poderá zerar, no máximo, 1 atividade em cada resultado sistêmico, sem prejuízo para seu processo de certificação (desde que respeitada a pontuação mínima).



Pontuação - Eixo 2: Indicadores de Impacto Social

1) Distribuição da pontuação no eixo de Indicadores de Impacto Social: Os municípios deverão alcançar pelo menos 12 pontos de um total de 18 pontos possíveis e não poderão zerar em mais do que 2 indicadores sociais.

Indicador de Impacto Social	Pontuação Por Alcançar a Meta	Pontuação por melhorar o indicador, mas não alcançar a meta	Se o indicador permanecer igual ou piorar
	Atenção: Regras específicas de pontuação se aplicam aos indicadores com (*)		
Indicador 1.1: Percentual de Cobertura vacinal do esquema básico (3 doses) contra a Poliomielite (vacina injetável para pólio, IPV) (PNI/MS)	2	1	0
Indicador 1.2: Percentual de crianças menores de 10 anos com cobertura do estado nutricional registrado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN/MS)	2	1	0
Indicador 1.3: Total de Nascidos Vivos de gestantes com idade entre 10 e 19 anos (SINASC/MS)*	2	1	0
Indicador 2.1: Percentual de estudantes matriculados no ensino fundamental (rede pública) que abandonaram a escola ao longo do ano letivo (Censo Escolar/INEP/MEC)	2	1	0
Indicador 2.2: Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental (rede municipal) alfabetizados (SAEB/INEP/MEC)	2	1	0
Indicador 3.1: Número de crianças e adolescentes que sofreram violência física, psicológica e sexual alcançadas por serviços de Saúde, Assistência Social e/ou Justiça/Segurança Pública (SIPIA/MDHC)	2	1	0
Indicador 4.1: Percentual de escolas municipais ativas com água adequada (Censo Escolar/INEP/MEC)	2	1	0
Indicador 4.2: Percentual de escolas municipais ativas com esgotamento adequado (Censo Escolar/INEP/MEC)	2	1	0
Indicador 5.1: Média mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF (RMA/MDS)	2	1	0
Pontuação máxima	18		
Pontuação mínima	12		

Pontuação - Eixo 3

Participação Cidadã e Gestão por Resultados

1) Distribuição da pontuação no eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados: Os municípios deverão alcançar a pontuação mínima exigida por conjunto de ação (conforme tabela abaixo). Todas as atividades são obrigatórias e o município não pode zerar em nenhuma delas.

Pontuação por conjunto de ação do eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultados:

Participação Cidadã e Gestão por Resultados	Número de Atividades Obrigatórias	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Mínima Exigida
1 – Fortalecer a Formulação Participativa da Política para a Infância e Adolescência e a Atuação Imediata nos Casos de Ameaça ou Violação de Direitos	6	12	8
2 – Assegurar Planejamento Participativo e Controle Social sobre as Políticas Públicas	7	14	10
3 – Promover a Participação Cidadã de Adolescentes	6	12	8



ATENÇÃO PARA O PONTO EXTRA

Nesta edição do Selo UNICEF, cada município está convidado a desenvolver ações específicas que vão assegurar um ponto a mais, que pode ser decisivo na conquista da certificação. Caso conquiste o ponto extra, o município poderá utilizá-lo inclusive para substituir uma atividade não realizada, obedecendo as regras abaixo.

É importante que o município se organize desde do início para assegurar o alcance dos resultados que vão melhorar a vida de crianças e adolescentes, reduzir as desigualdades étnico-raciais e ajudar o município a se tornar um lugar melhor para todos viverem.



Ganhará 1 ponto extra no Resultado Sistêmico 1 o município que alcançar e atender a meta estipulada pelo Ministério da Saúde sobre os indicadores de cuidado integral à gestante e puérpera e também ao índice de desenvolvimento infantil. A qualidade da Atenção Primária à Saúde (APS) no desenvolvimento infantil e no cuidado da gestante e puérpera no SUS é monitorada pelos [indicadores de cofinanciamento da APS](#), que buscam assegurar uma atenção integral e oportuna às crianças, desde a gestação e continuando na primeira infância. Esses indicadores são dados oficiais de atendimento no SUS e disponibilizados publicamente pelo Ministério da Saúde.

Ganhará 1 ponto extra no Resultado Sistêmico 2 o município que até junho de 2028 for certificado com o Prêmio Paulo Freire, de reconhecimento aos municípios que alcançarem as metas estabelecidas pelo MEC relacionadas à taxa de alfabetização das pessoas de 15 ou mais anos de idade e à taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 ou mais anos de idade, como parte do Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos.

Ganhará 1 ponto extra o município premiado com o Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais, que reconhece redes de ensino com iniciativas que promovem a educação para as relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola. O Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais deverá ser conquistado entre os anos de 2026 e 2028.



IMPORTANTE

O ponto extra do Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais poderá ser utilizado para complementar uma atividade e/ou pontuação de um dos 6 Resultados Sistêmicos, mas não poderá ser utilizado em um mesmo Resultado Sistêmico dos outros dois pontos extras acima.



INICIATIVA



PARCERIAS ESTRATÉGICAS



PARCERIA



APOIO



PARCERIAS TÉCNICAS



www.selounicef.org.br